



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 12/2018

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 03/2018, que contempla:

- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº01/2018**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 953/2015 de 22 de abril de 2015”.

-**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº02/2018**, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder recomposição salarial a todos os Servidores Públicos Municipal”.

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2018**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição a todos os Servidores Públicos Municipal, Aposentada e Pensionista”.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato karas
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Nilson Engels
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.